

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 028/2025

Processo: 029/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 025/25

Autor: Poder Legislativo

Data: 13/05/2025

Relator: Ver. João Gabriel da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Dispõe sobre a permuta de servidoras públicas municipais, entre o Município de Pontão e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 025/25, de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a permuta de servidoras públicas municipais, entre o Município de Pontão e dá outras providências”.

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva autorização legislativa para efetivar permuta de servidoras entre nosso Município e o Município de Ronda Alta.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário, esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 22 de maio de 2025.

João Gabriel da Silva
Ver. João Gabriel da Silva

Relator

Valdir Rodrigues
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:

Elias Carlos Novello
Ver. Elias Carlos Novello

Altemir Mocellin
Ver. Altemir Mocellin

